



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 505 de 03 de julho de 2024

EXONERA A SRA. EDNA DAMARIS DA SILVA RIBAS FIGUEIRA DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 063/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Complementares n.º 008/01 e n.º063/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **EDINA DAMARIS DA SILVA RIBAS FIGUEIRA**, do cargo de Diretor de Departamento de Cultura, (Lei Complementar n.º 008/01), anexo III, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar 063/2012, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 03 de julho de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal